



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000061/2026
EMISSÃO: 14/01/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE SAUDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP
USUÁRIO EMISSOR: FERNANDA SIGNORI

Objetivo do pedido

FORMULA DE LEITE INFANTIL

Justificativa

Solicita-se a realização de processo licitatório para a aquisição de fórmula infantil destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde. Destaca-se que a referida fórmula será utilizada por recém-nascidos e bebês que necessitam desse suplemento para garantir um desenvolvimento saudável. Informa-se, ainda, que a fórmula é indicada para crianças prematuras, com refluxo, dificuldade de deglutição e outras condições clínicas que demandam alimentação especializada.

Lote/Item Unid Quantidade Qtd min. Produto / Descrição

000/001 LT 400,0000000000 0,00 00026987 - FÓRMULA INFANTIL

Descrição adicional:

Fórmula infantil para bebês de 0-12 meses com refluxo ou regurgitação, com amido, prebióticos, ARA, DHA, nucleotídeos, sem açúcar, sem glúten, sem aromatizantes (Nan EspessAR, Nan SciencePro, EspessAR AR). lata com 800gr.

000/002 LT 400,0000000000 0,00 00026989 - FÓRMULA INFANTIL

Descrição adicional:

Fórmula infantil para bebês de 0-36 meses, com refluxo ou regurgitação, com ARA, DHA, nutrientes essenciais, sem açúcar, sem glúten, sem aromatizantes espessada com goma de jataí, com lactose (Aptamil AR, Aptamil RR). lata com 800gr

000/003 LT 400,0000000000 0,00 00026988 - FÓRMULA INFANTIL

Descrição adicional:

Fórmula infantil para bebês de 0-36 meses com intolerância à lactose, com ARA, DHA, nucleotídeos, com vitaminas, minerais, oligoelementos essenciais, sem açúcar, sem glúten, sem aromatizantes, sem lactose (Nan SL sem lactose, Aptamil sem lactose SL). lata com 800gr.

000/004 LT 400,0000000000 0,00 00026990 - FÓRMULA INFANTIL

Descrição adicional:

Fórmula infantil para bebês 0-6 meses com prebióticos, ARA, DHA, vitaminas, minerais, com óleos vegetais e proteínas, sem glúten (APTAMIL 1, NESTOGENO 1, NAN 1). lata com 800gr

000/005 LT 400,0000000000 0,00 00026991 - FÓRMULA INFANTIL

Descrição adicional:

Fórmula infantil para bebês 6-12 meses com prebióticos, ARA, DHA, vitaminas, minerais, com óleos vegetais e proteínas, sem glúten (APTAMIL 2, NESTOGENO 2, NAN 2). lata com 800gr.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de formulas infantis para bebes de 0-36 meses. Possibilitando que os mesmos se desenvolvam de forma saudavel.

O prazo de contratação dos materiais é de 12 meses, podendo ocorrer a prorrogação em acordo com os limites da Lei nº 14.133/2021. O prazo de entrega dos materiais é de 05 dias a contar da assinatura do contrato ou emissão da ordem de inicio ou autorização de fornecimento.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Solicita-se a realização de processo licitatório para a aquisição de fórmula infantil destinada aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde. Destaca-se que a referida fórmula será utilizada por recém-nascidos e bebês que necessitam desse suplemento para garantir um desenvolvimento saudável. Informa-se, ainda, que a fórmula é indicada para crianças prematuras, com refluxo, dificuldade de deglutição e outras condições clínicas que demandam alimentação especializada.

A modalidade sugerida é sistema de registro de preço.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O resultado pretendido com a contratação é a aquisição de fórmulas lácteas destinadas a bebês de 0 a 36 meses de idade, com o objetivo de garantir o acesso à alimentação adequada àqueles que necessitam de leite especial em razão de



INDEPENDÊNCIA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 20/01/2026

Hora: 11:27:07



problemas de saúde. Dessa forma, busca-se promover o desenvolvimento saudável das crianças, bem como evitar ou reduzir o surgimento de problemas de saúde futuros.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade sistema de registro de preço, com critério de julgamento por menor preço. Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Os itens devem ser entregues com no mínimo 75% de sua validade.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá entregar o item no prazo de até **05 (cinco) dias**, contados a partir do envio da requisição de despesa. Destaca-se que esse prazo é necessário para evitar a formação de estoque desnecessário, o qual pode acarretar a inutilização dos itens, bem como para assegurar o fornecimento imediato da fórmula sempre que solicitado pelas famílias dos pacientes.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete a **farmaceutica** exercer a verificação concreta do objeto - visto que possui conhecimento técnico sobre os itens - , devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura corretamente preenchida, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda. Se o término deste prazo coincidir com dia em que não houver expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediato; O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade pregão eletrônico - sistema de registro de preço.

SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA DE SAUDE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

COM LICITAÇÃO

COM DISPENSA

BASE LEGAL: _____

CONTABILIDADE / FAZENDA

CONFIRMO SALDO NA(S)

DOTAÇÃO (ÕES) INFORMADA(S)

14/01/2026 ÀS 14:30:39 PEDIDO AUTORIZADO POR FERNANDA SIGNORI; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA